



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

POR TARIA Nº 072/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora **Nathalie Corrêa Machado de Oliveira**, para o cargo em comissão de Assessor Político Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 04 de Julho de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira

Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles

Primeiro Secretário



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Piraí, 29 de Julho de 2025 – Nº 2970

DECRETO 6.860/25 DE 29 DE JULHO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar o tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$456.300,00 (Quatrocentos e cinqüenta e seis mil e trezentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6860				
Suplementação de Créditos				Data 29/07/2025
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor
FUNDOMUNICIPALDESÁUDE				
257	866	1	1.10.1.10.122.0032.2237.31909400.15001002	30.000,00
296	297	1	1.10.1.10.301.0051.2306.33904000.16000001	300,00
1033	866	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33909300.15001002	45.000,00
1035	252	1	1.10.1.10.303.0051.2305.33903000.15001002	381.000,00
Soma:				456.300,00
Anulação de Créditos				
				Data 29/07/2025
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor
FUNDOMUNICIPALDESÁUDE				
252	1	1	1.10.1.10.122.0032.2237.31901100.15001002	381.000,00
297	1	1	1.10.1.10.301.0051.2306.33909100.16000001	300,00
866	1	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33904600.15001002	75.000,00
Soma:				456.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1809/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020214/000038/2025;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, **WAGNER BAPTISTA DO NASCIMENTO MACHADO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11779, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de agosto de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1810/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000126/2025;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, **DÉBORA PEREIRA**, Merendeira, matrícula nº 13672, da E. M. Rosa Carelli da Costa para a C. M. Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa, a partir de agosto de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1811/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08492/2025;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora municipal, **ROSANA MARIA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6237, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Agosto/2025 e término no último dia do mês de Janeiro/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora Nathalie Corrêa Machado de Oliveira, para o cargo em comissão de Assessor Político Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 04 de Julho de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 073/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 631/2020, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

RESOLVE:

I - DECLARAR ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, retroativamente, a partir de 02 de Maio do corrente ano, os servidores relacionados, nos cargos especificados, conforme abaixo:

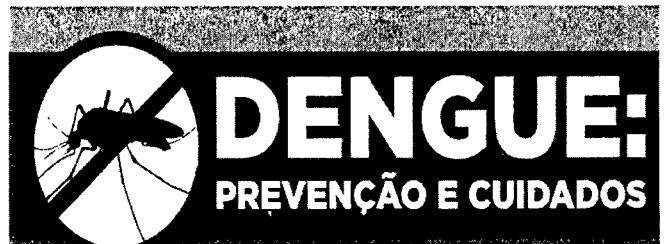
Nº MATRICULA	NOME	CARGO
2059-0	Bianca Mernes Aguirre Veizaga	Oficial Legislativo
2056-7	Gustavo Duarte Martins dos Santos	Oficial Legislativo
2057-8	Maurício da Silva Junior	Oficial Legislativo
2058-9	Vitoria Aparecida dos Santos Nascimento	Oficial Legislativo

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 09 de Julho de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário



COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaça

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!

